



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Auditoria
Seção de Coordenação de Auditorias

Relatório SEI-GDF n.º 1/2023 - CBMDF/AUDIT/SECOR

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2023

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2023 - COMPETÊNCIA 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS.....
2.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01 - Elaboração do RAINT 2022, Competência 2021.....
2.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 - Prestação de Contas Anual, Competência 2021 – produção documental.....
2.3 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 - Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.....
2.4 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 - Acompanhamento das Recomendações Externas.....
2.5 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.....
2.6 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06 - Revisão e Atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2022 e 2023
2.7 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07 - Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de TCE.....
2.8 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08 - Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.....
2.9 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 09 - Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.....
2.10 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10 - Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado do Cesma e da Policlínica.....
2.11 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11 - Acompanhamento da Execução Contábil, Orçamentária e Financeira – PARF/PPA.....
2.12 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12 - Auditoria dos Atestados Médicos Externos ao CBMDF.....
2.13 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13 - Auditoria da Folha de Pagamento
2.14 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14 - Auditoria da Passagem para a Inatividade.....
3. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO.....
3.1 DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.....
3.2 DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU
3.3 DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF.....
3.4 DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF
3.5 AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF.....
3.6 DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT
3.7 SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA-SA.....
3.8 PROCEDIMENTOS INTERNOS.....
3.9 OUTROS (Casa Militar, MPCDFT, TJDFT, Secretaria de Economia, PCDF, etc).....
4. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF.....
5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.....
6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.....
6.1 CAPACITAÇÃO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS POR MILITARES DA AUDITORIA EM 2022.....
6.2 AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF / REFERENTES AO ANO DE 2022.....
6.2.1 INSTALAÇÕES / SEGURANÇA.....
6.2.2 NORMATIVOS ELABORADOS.....
6.2.3 EQUIPAMENTOS.....
6.2.4 AQUISIÇÃO DE METODOLOGIAS / SOFTWARES.....
6.3 PESSOAL.....

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação constante do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências, bem como em atenção à Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União, que estabelece o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, a Auditoria, subordinada à Controladoria do CBMDF, em conformidade com os procedimentos contidos na Instrução Normativa supracitada, apresenta a seguir seu Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2022.

O presente Relatório tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores desta Corporação. As atividades foram desenvolvidas em função do previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2022, aprovado por meio da Portaria de 15 de agosto de 2022., publicada no Boletim Geral 154, de 16 de agosto de 2022.

Quadro Geral das Atividades desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF

AUDITORIAS INTERNAS				
Origem	Não executadas	Em andamento	Concluídas	TOTAL
Auditorias Planejadas *	1	1	13	14
Auditorias não Planejadas	0	0	0	0

TOTAL	1	1	13	14
-------	---	---	----	----

* Conforme o PAINT 2022, foram PLANEJADAS 14 (quatorze) Ações de Auditorias para esse exercício

DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO			
Origem	Concluídas	Em andamento	TOTAL
Determinações TCU	30	00	30
Determinações CGU	230	46	276
Determinações TCDF	382	11	393
Determinações CGDF	12	00	12
Ações PGDF	06	00	06
Ações MPDFT	01	00	01
Solicitações de Auditoria	12	00	12
Procedimentos internos	95	03	98
Outros (Casa Militar, MPDFT, MPCDFT, Secretaria de Economia, PCDF)	09	00	09
Total	777	60	837

No Gráfico abaixo é representado o quantitativo de Recomendações, exaradas pela Auditoria do CBMDF, advindas de Auditorias Planejadas e Especiais nos anos de 2015 a 2022.



Na tabela abaixo, é demonstrado o percentual de atendimento, até a presente data, das Recomendações exaradas nos anos de 2015 a 2022:



* Ressalta-se que um baixo percentual de atendimento no ano em que a recomendação é exarada é considerado normal, tendo em vista que demanda tempo para que a recomendação seja homologada pelo Comando do CBMDF, assimilada pela Setorial responsável pela implementação, e efetivamente inserida na rotina de controle.

**No item 4 do presente Relatório são apresentadas informações adicionais sobre as recomendações exaradas ao longo do ano de 2022, e o Relatório individualizado de todas as recomendações acompanhadas segue anexo (protocolo SEI nº [106645556](#)).

Nos itens a seguir são relatadas, de forma detalhada, as ações das Auditorias Internas e Demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como outras ações relevantes na consecução dos trabalhos da Auditoria do CBMDF ao longo do exercício de 2022.

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

Em 2022, a Auditoria do CBMDF trabalhou de forma a melhorar a estrutura existente no setor, executando as ações de auditoria abaixo listadas. Ressalta-se que os itens 2.1 ao 2.14 tratam de execução de ações de auditoria previstas no PAINT 2022, e não houve registro de ações especiais de auditoria.

2.1. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01 - Elaboração do RAIN 2022, Competência 2021

Atividade Planejada: relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2021, confrontando com o planejado no PAINT 2021, de modo a buscar o aperfeiçoamento das atividades de auditoria.

Escopo de trabalho: elaboração de relatório detalhado sobre todas as atividades desenvolvidas por meio da consolidação de informações entre as seções que compõem a Auditoria do CBMDF.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria.

Cronograma: 03/01/22 a 31/01/2022.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2022 do CBMDF, referente ao ano de 2021, foi elaborado no período supracitado, e suas peças foram juntadas ao Processo 00053-00003505/2022-89. O Relatório foi homologado pelo Comando do CBMDF, publicado por meio da Portaria de 20 de maio de 2022. Boletim Geral 095, de 23 de maio de 2022. O documento na íntegra pode ser encontrado também no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na aba de transparência Ativa (Acesso à Informação):

<https://www.cbm.df.gov.br/lai/auditorias/planejamentos-e-relatorios/>

2.2. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 - Prestação de Contas Anual, Competência 2021 – produção documental

Atividade Planejada: acompanhar a formalização do Processo de Prestação de Contas Anual, de acordo com a legislação pertinente, visando a sua aprovação pelos Órgãos de Controle. O resultado esperado é a entrega do Processo de Prestação de Contas Anual dentro do prazo legalmente determinado e de acordo com o normativo imposto pelo TCU e pela CGU.

Escopo de trabalho: auxílio ao Estado-Maior-Geral do CBMDF no tocante à produção documental de competência desta Auditoria, bem como no auxílio na análise do Relatório de Gestão ano base 2022 previamente ao envio do mesmo por meio do sistema E-contas.

Áreas, unidades e setores auditados: Comando-Geral, Subcomando-Geral, Estado-Maior-Geral, Auditoria, Corregedoria, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Saúde, Diretoria de Contratações e Aquisições, Diretoria de Gestão de Pessoal, Diretoria de Inativos, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretoria de Materiais e Serviços.

Cronograma: 03/01/2022 a 31/03/2022.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria que, além de prestar as informações de sua competência, acompanhou os desdobramentos das rotinas de prestação de contas.

Situação: O Estado Maior Geral - EMG - do CBMDF é incumbido de verificar o compêndio normativo atualizado que trata da obrigatoriedade de apresentação, dos prazos de entrega e do detalhamento das informações que compõem o Relatório de Gestão e Relatório de Atividades e de consolidar as informações prestadas pelos diversos órgãos do CBMDF.

Para o ano de 2022, a Auditoria do CBMDF, além de produzir o material de sua competência que compõe o Relato Integrado, auxiliou o EMG na análise do conteúdo a ser disponibilizado aos órgãos de controle.

O Relatório de Gestão (dos anos anteriores) e o Relatório de atividades podem ser encontrados na aba de transparência Ativa (Acesso à Informação) no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

<https://www.cbm.df.gov.br/lai/prestacao-de-contas-anual-uniao/prestacao-de-contas-anual-uniao/> ;

<https://www.cbm.df.gov.br/lai/prestacao-de-contas-anual-gdf/prestacao-de-contas-anual-gdf/> .

2.3. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 - Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo

Atividade Planejada: assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo por meio de viabilização, mediante a cessão do espaço adequado (para as auditorias *in loco*) e o fornecimento das informações necessárias para o desenvolvimento das auditorias.

Escopo de trabalho: recepção de Agentes internos e externos, produção de planejamentos de auditoria e Pareceres de auditoria.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 03/01/22 a 31/12/2022

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: conforme Portaria CBMDF que regulamentou a recepção de Agentes de Controle Externo ou Interno (ACEI), bem como a tramitação de documentação advindas de tais órgãos, esta Auditoria trabalhou ao longo do ano de 2022 para garantir a correta tramitação das Solicitações de Auditoria dos Órgãos de Controle e Fiscalização e o devido trâmite de informações para o recebimento dos Auditores Externos no CBMDF.

2.4. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 - Acompanhamento das Recomendações Externas

Atividade Planejada: verificar os atos e fatos administrativos que geraram reprovação ou recomendação e acompanhar adoção das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Externos ao CBMDF. Neste trabalho o objetivo é alcançar resultados satisfatórios, com atuação de forma integrada, buscando a eliminação total das falhas detectadas, e ainda, buscando apresentar medidas corretivas para as falhas apontadas.

Escopo de trabalho: exames realizados "in loco", sugerindo-se ações de correção conforme as recomendações dos Órgãos de Controle CGDF, CGU, TCDF e TCU, bem como outras instituições fiscalizadoras. Verificar quem são os responsáveis, solicitar justificativas quanto aos apontamentos constatados nos relatórios e acompanhar a implementação de ações voltadas à sua regularização.

Áreas, unidades e setores auditados: todos os Setores do CBMDF.

Cronograma: 03/01/22 a 31/12/2022.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: o acompanhamento das Recomendações, Determinações e Decisões correlatas ao CBMDF é realizado pela Auditoria Interna do CBMDF.

Neste particular há ainda o Plano de Providências do CBMDF que é constantemente atualizado, com fins de se atender as recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal e da Controladoria-Geral da União, que, atualmente, é acompanhado pelo Sistema Monitor, mantido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Os registros quanto à implementação ou cumprimento, pela Corporação, ao longo do Exercício de 2022, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setorial do sistema de Controle Interno e Tribunais de Contas (Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF) são controlados por seção específica deste órgão de controle (Seção de Conformidade Normativa – SACON).

Foi inserido, na introdução deste Relatório, um resumo com números de atendimentos das demandas de órgãos de controle. No capítulo 3, foi inserido explicação sobre os números identificados bem como sobre quais são os órgãos demandantes do CBMDF. **Anexo ao presente Relatório pode ser encontrado a relação contendo todas as demandas de forma detalhada (107112910).**

2.5. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna

Atividade Planejada: elaborar documentos questionando sobre a implementação das recomendações oriundas da Auditoria Interna e realizar inspeções para conferência.

Escopo de trabalho: acompanhar o cumprimento das recomendações no âmbito dos setores auditados.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 03/01/22 a 31/12/2022.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: a Unidade de Auditoria do CBMDF entende a importância do acompanhamento detalhado das recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria. Por isso, esta atividade passou a ser desenvolvida no CBMDF em 2015, com a previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2015. Com a publicação do Boletim-Geral nº 084, de 07 de maio de 2014, foi dado início ao funcionamento da Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR, diretamente vinculada ao Auditor do CBMDF. A Seção possui, dentre outras responsabilidades, o planejamento e a coordenação das auditorias programadas, especiais e ordinárias acerca da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal da Corporação.

Por meio desta Seção, a Auditoria do CBMDF deu início ao controle das recomendações exaradas naquela Seção, sendo que os trabalhos de fiscalização e acompanhamento das recomendações iniciaram-se a partir de 15 de novembro de 2014.

No ano de 2017 o acompanhamento das recomendações internas foi implementado no sistema Controladoria WEB, mas com controle paralelo em planilhas de excel até que o mencionado sistema se encontre em plena funcionalidade.

As recomendações encontram-se detalhadas no item 4.0 deste RAIN, o qual aborda as RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF.

O Relatório individualizado de todas as recomendações acompanhadas ao longo do ano de 2022 segue anexo (protocolo SEI nº 106645556)

2.6. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06 - Revisão e Atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercícios 2022 e 2023

Atividade Planejada: traçar metas a serem cumpridas no exercício de 2022. Cumprir o preceituado na legislação pertinente.

Escopo de trabalho : analisar as metas, planos, objetivos, programas e políticas, bem como os resultados obtidos no exercício anterior e traçar o plano de trabalho.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: Não executado, pois não houve necessidade de alteração.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: por meio do Boletim Geral nº 04, de 7 de janeiro de 2020, foi homologado pelo Exmo. Senhor Comandante-Geral do CBMDF o PAINT para os Exercícios de 2020 a 2023. E por meio do processo [00053-00156198/2022-38](#) foi revisado o PAINT 2022, e homologado pelo Comandante-Geral, conforme Boletim Geral nº 154 de 16 de agosto de 2022.

2.7. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07 - Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE

Atividade Planejada: auditar e controlar as inscrições contábeis de responsáveis por dano ao erário.

Escopo de trabalho: análise e controle dos lançamentos de inscrição, baixa e atualização de valores nas Contas Contábeis 1.1.3.4.1.98.01, 1.1.3.4.1.02.01, 1.1.3.4.1.02.05, 1.1.3.4.1.09.01, 1.1.3.4.1.98.03, 1.1.3.4.1.98.05, 1.1.3.4.1.98.99, 1.1.3.4.1.09.05, 1.1.3.4.1.10.02.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: as contas contábeis relacionadas são rotineiramente acompanhadas, sendo os resultados dessas análises, quando necessários, eram providenciados os registros contábeis. A partir de 31/07/2020, os registros contábeis das Tomadas de Contas Especiais passaram a cargo das Unidades Gestoras (UG's), a fim de dar cumprimento ao princípio da segregação de funções, pois a responsabilidade era da Auditoria Interna que também fazia seu controle e acompanhamento.

Foi ajustada a competência para execução dos registros contábeis, nos termos da Nota Técnica [47512536](#) - ASJUR e Cota de Aprovação ([47512649](#)), contidas no Processo SEI 00053-00032757/2020-53. Dessa forma, a competência de acompanhamento dos registros ficou a cargo da Corregedoria do CBMDF, através da Seção de Gestão de Tomada de Contas Especial - SGTC, e as inscrições contábeis a cargo da Diretoria de Orçamento e Finanças e Diretoria de Saúde. A Auditoria do CBMDF, entretanto, ficou com atribuição de concluir a digitalização de todos os processos físicos que vinham sendo acompanhados por esta Setorial (cerca de 600 processos). Este trabalho de digitalização dos processos foi finalizado pela AUDIT/SECOF em novembro de 2022.

2.8. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08 - Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria

Atividade Planejada: aprimoramento profissional; intercâmbio com outras instituições de ensino; esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino.

Escopo de trabalho: participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 03/01/2022 A 31/12/2022

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Obs: A Auditoria do CBMDF enviou esforços para para que seus membros participassem de cursos conforme o Plano Geral de Cursos - PGC. No entanto, por força de limitação orçamentária-financeira, os militares da Auditoria não participaram de nenhum curso programado no PGC no exercício de 2022.

2.9. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 09 - Gestão de Patrimônio – Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes - CIFABMIS/CBMDF/2022 (bens permanentes)

Atividade Planejada: examinar a adequação dos registros internos; verificar os controles internos; verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente. Constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência. Análise sobre o aspecto e metodologia de auditoria das observações / irregularidades do Inventário Físico Anual.

Escopo de trabalho: aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelos setores detentores de carga patrimonial no CBMDF, contabilização de todo o patrimônio da Corporação no Sistema SIGEPAT, bem como identificação de possíveis alterações que devam ser corrigidas dentro do exercício, de modo que todos os bens móveis, imóveis e semoventes estejam devidamente tombados, e em conformidade com a legislação em vigor.

Áreas, unidades e setores auditados: todos os setores do CBMDF.

Cronograma: 02/09/2022 a 31/12/2022.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficará a cargo da Auditoria e da Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: foi criada por intermédio do item VIII do Boletim Geral 165, de 1º de setembro de 2022 – a Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes - CIFABMIS/CBMDF/2022 (bens permanentes) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022, qual teve os trabalhos instaurados por meio de auditoria planejada. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do Processo nº [00040-00029782/2022-33](#). O resultado dos trabalhos foi enviado à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF, por meio do Ofício Nº 6/2023 - CBMDF/CTROL/COMISSOES/CIPAT ([105423391](#)), processo SEI [00040-00029782/2022-33](#). Os trabalhos foram homologados por meio do BG 29 de 10 de fevereiro de 2022 ([79530125](#)).

2.10. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10 - Gestão de Almoarifado – Comissão para Auditoria Programada de Inventário Anual dos Almoarifados do CBMDF (bens de consumo) - 2022

Atividade Planejada: promover a contagem do material estocado no CESMA e Policlínica Médica e Odontológica - POMED, abrangendo todos os itens que compõem os estoques, bem como identificar materiais inservíveis ou obsoletos para que sejam tomadas as providências cabíveis visando à regularização do estoque da Unidade Gestora, utilizando-se dos relatórios e dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, para a conferência dos documentos de entrada (Nota de Recebimento, Doação Entrada, Fabricação Própria, etc.) e de saída (Pedido Interno de Material, Termo de Baixa de Material, etc.).

Escopo de trabalho: análise física e documental de todos os itens que compõem o almoarifado do CESMA - Centro de Suprimentos e Materiais e Policlínica Médica e Odontológica - POMED.

Áreas, unidades e setores auditados: CESMA e POMED.

Cronograma: 02/09/2022 a 31/12/2022.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: Foi iniciado o Processo [00053-00159636/2022-10](#) para nomeação da Comissão de Auditoria, nomeada por meio do Boletim Geral 181, de 28 de setembro de 2022.

Foi instaurada a Auditoria planejada para formalizar os trabalhos das Comissões. No ano de 2022 optou-se por executar os Inventários Físicos Anuais de Almoarifados do CESMA e das Policlínicas Médica e Odontológica por meio de uma única Comissão cuja presidência coube à Auditoria, centralizando e padronizando assim os trabalhos.

O resultado dos trabalhos foi enviado ao Subsecretário de Contabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/SEFIN/SUCON, por meio do Ofício Nº 2378/2022 - CBMDF/GABCG ([102559199](#)).

2.11. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11 - Acompanhamento da Execução Contábil, Orçamentária e Financeira – PARF/PPA

Atividade Planejada: comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas nas legislações pertinentes; evitar a ausência de conformidade na execução orçamentária, bem como comprovar a conformidade da execução do PPA, evitar o descumprimento das metas e limites previamente estabelecidos naquele Plano Plurianual.

Escopo de trabalho: acompanhamento da elaboração e da execução do Plano Plurianual e do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Corporação, através de consultas periódicas nos sistemas SIAFI, SIGGO, Tesouro Gerencial, SIGA Brasil e Portal da Transparência da CGU.

Áreas, unidades e setores auditados: EMG, DEALF e DERHU.

Cronograma: 03/01/22 a 31/12/22. Executada parcialmente por falta de recursos humanos e condições operacionais.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira (SECOF).

Situação: a Auditoria do CBMDF, por meio da Seção de Auditoria Contábil, vem acompanhando o cumprimento da elaboração e da execução do Plano Plurianual e do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Corporação.

2.12. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12 - Auditoria dos Atestados Médicos Externos ao CBMDF

Atividade Planejada: analisar a veracidade dos atestados apresentados no CBMDF, de forma a coibir práticas irregulares, e aperfeiçoar os controles intrínsecos ao recebimento e validação desses documentos.

Escopo de trabalho: Avaliação dos atestados médicos apresentados na JISC/DISAU, de forma padronizada, com acesso autorizado ao grupo de auditores do CBMDF.

Áreas, unidades e setores auditados: DISAU.

Cronograma: 01/08/22 a 28/11/22. Em andamento.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: Se faz necessário cumprimento à ata da Sessão de Julgamento dos autos 2016.01.1.093751-2, a qual traz decisão do Juizado Militar com determinação de execução de auditoria nos atestados médicos apresentados na JISC/DISAU. Designação de Comissão - Boletim Geral nº 186, de 5 de outubro de 2022 ([98065567](#)). Boletim Geral nº 218, de 25 de novembro de 2022 ([100850810](#)). Solicitação de prorrogação de prazo para entrega do Relatório Final - Memorando Nº 87/2023 - CBMDF/GAEPH/SEAAD ([105766021](#)).

2.13. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13 - Auditoria da Folha de Pagamento

Atividade Planejada: Atestar a regularidade dos atos praticados pela Corporação, no que diz respeito ao pagamento ou desconto das diversas rubricas (permanentes ou temporárias) utilizadas na folha de pagamento, sejam elas em razão da prestação contínua de serviços, ou da passagem para a reserva.

Escopo de trabalho: Auditar rubricas específicas da folha de pagamento, seguindo orientação e amostragem que serão definidos em planejamento de auditoria próprio.

Áreas, unidades e setores auditados: DERHU/DIGEP

Cronograma: 01/08/22 a 28/11/22. Executada.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: não houve recomendações conforme Relatório Final de entrega dos trabalhos ([103513285](#)) e Recebimento pelo Comandante-Geral do referido relatório - Boletim Geral 013, de 18 de janeiro de 2023 ([104049634](#)).

2.14. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14 - Auditoria da Passagem para a Inatividade

Atividade Planejada: Certificar a regularidade da passagem para a inatividade dos militares do CBMDF.

Escopo de trabalho: Auditar se todos os requisitos que possibilitam ao militar da ativa a sua passagem para a reserva remunerada foram cumpridos, segundo orientação e amostragem que serão definidos em planejamento de auditoria próprio.

Áreas, unidades e setores auditados: DERHU/DINAP.

Cronograma: 01/08/22 a 28/11/22. Executada.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: houve recomendações conforme Relatório Final de entrega dos trabalhos ([103513285](#)), quais sejam:

1. Padronizar os requerimentos de solicitação de passagem para a inatividade;
2. Orientar os chefes das seções pelas quais os processos tramitam que fiquem atentos à devida assinatura dos documentos produzidos; e
3. Não deixar de anexar aos processos a publicação em DODF do ato de transferência do militar para a Inatividade.

Recebimento pelo Comandante-Geral do Relatório Final de entrega dos trabalhos - Boletim Geral nº 005, de 6 de janeiro de 2023 ([105093101](#)).

3. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO

No decorrer do ano de 2022, as demandas dos diversos Órgãos que solicitaram manifestações do CBMDF foram no total de 837. Acredita-se que esse patamar se explica, em parte, devido a atuação da Unidade Controle Interno (AUDITORIA) do CBMDF, que vem se dedicando e se aperfeiçoando para sanear e promover mais legitimidade aos atos dos Gestores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Vale ressaltar que o enfrentamento da pandemia tem causado diversas mudanças no cotidiano das instituições, afetando direta e indiretamente os seus expedientes administrativos.

Por fim, seguem anexo aos presentes autos, o Relatório completo e detalhado das demandas que deram entrada na Auditoria durante o ano de 2022, solicitando providências e/ou determinações/recomendações dos diversos Órgãos de Controle Interno Externo que demandam o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Anexo ao presente Relatório pode ser encontrado a relação contendo todas as demandas de forma detalhada ([107112910](#))

3.1. DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU) é órgão de controle externo, regido por diversos normativos, em especial pela Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

É também responsabilidade do TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal no âmbito da administração direta e indireta federal, admissão, aposentadoria, reforma e pensão, e fixar os coeficientes dos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tais atribuições são definidas na Constituição Federal.

Além das competências previstas na Constituição, várias outras têm sido conferidas ao Tribunal por meio de leis específicas, dentre as quais se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Licitações e Contratos e, anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No tocante ao controle exercido por parte da União, observa-se que o TCU é um dos principais órgãos que demandam o CBMDF, uma vez que os recursos que mantêm o CBMDF são provenientes do Fundo Constitucional.

Nesta conformidade, observa-se que as determinações provenientes do TCU seguem o mesmo procedimento interno de cumprimento das demandas do TCDF, qual seja, que as diligências/recomendações/acórdãos adentram a Auditoria que, de forma preliminar, procede um juízo de valor e as destina ao setor técnico correspondente. Posteriormente, as respostas são apresentadas à SACON com o objetivo de se analisar o fiel cumprimento das demandas. Uma vez observadas, os relatos sobre a matéria são remetidos à Egrégia Corte de Contas da União. No caso de restar algum ponto em aberto da decisão, novas diligências serão requeridas de forma a cumprir integralmente o que foi determinado.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até 31 de dezembro de 2022 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
30	00

*Segue em anexo ao presente Relatório todas as demandas.

3.2. DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correção, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a orientação normativa necessária.

Em relação ao controle exercido pela CGU no âmbito do CBMDF, mais uma vez, salienta-se que as demandas seguem os mesmos procedimentos internos acima relatados do TCU e TCDF no tocante ao cumprimento.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram à Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2022:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
276	00

*Segue em anexo ao presente Relatório todas as demandas.

3.3. DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) tem como uma de suas atribuições a manutenção e preservação do patrimônio do Distrito Federal, com o escopo de assegurar que a aplicação do dinheiro público seja efetiva, regular e esteja dentro da Lei.

Neste contexto, a Seção de Análise de Conformidade Normativa (SACON), trata da análise das determinações e/ou recomendações exaradas pela Corte de Contas do Distrito Federal. Estas determinações/recomendações ingressam na Auditoria que, de forma preliminar, procede análise da conformidade e as destinam ao setor técnico correspondente que detém a competência legal para respondê-las. Posteriormente, estas respostas são remetidas à Auditoria do CBMDF, que através da SACON procede verificação do fiel cumprimento das determinações/recomendações. Em caso positivo, estas serão consolidadas e remetidas ao Gabinete do Comandante Geral para finalização e remessa à Egrégia Corte de Contas. Em caso de não cumprimento das diligências requeridas, serão requisitadas novas diligências ao setor técnico no sentido de exaurir e cumprir fielmente as determinações.

Salienta-se que as determinações/orientações provenientes do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) são as mais volumosas no tocante a quantidade de decisões que adentram nesta Auditoria.

Segue abaixo tabela referente às demandas provenientes do TCDF que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2022 e quantas ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
393	11

**Segue em anexo ao presente Relatório todas as demandas.*

3.4. DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), órgão especializado e central do sistema de controle interno, superior do sistema de correção e de gestão de ouvidoria, que dentre as competências destacamos:

- I - assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos;
- II - coordenar o sistema de controle interno do DF;
- III - promover a transparência dos atos de gestão pública e dos dados relativos ao patrimônio público no DF;
- IV - promover as ações de incentivo à realização do controle social da gestão pública e de prevenção e combate à corrupção, desvios e improbidade administrativa;
- V - coordenar as ações correcionais no âmbito do Poder Executivo;
- VI - coordenar as ações do Sistema de Gestão de Ouvidoria do DF.

A CGDF exerce o controle interno no CBMDF, no âmbito distrital, e as demandas encaminhadas por ela seguem os mesmos procedimentos internos relatados acima, no tocante ao cumprimento.

Como se pode observar da relação que segue anexa, em 2022, a CGDF encaminhou expedientes com a finalidade de fiscalização em diversos setores do CBMDF, como por exemplo, a inspeção de atos e fatos de gestores, a Tomada de Contas Anual, questões funcionais, entre outras. Também encaminhou documentos com esclarecimentos de forma a auxiliar a atividade desta Auditoria.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2022.

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
12	00

**Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.*

3.5. AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal-PGDF, órgão central do sistema jurídico do Distrito Federal, é uma instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração, cabendo-lhe a representação judicial e a consultoria jurídica do Distrito Federal, como atribuições privativas dos Procuradores do Distrito Federal, na forma do art. 132 da Constituição Federal.

As demandas oriundas da PGDF estão relacionadas às diversas competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 395/2001, dentre as quais se destaca:

- I - prestar consultoria jurídica do Distrito Federal e de suas autarquias e fundações;
- II - exercer o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo;
- III - representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e de Recursos Fiscais;
- IV - zelar pelo cumprimento, na Administração Pública Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- V - representar sobre providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir;
- VI - examinar previamente editais de licitações de interesse do Distrito Federal;
- VII - elaborar ou examinar anteprojotos de leis de iniciativa do Poder Executivo e minutas de decretos, bem como analisar os projetos de lei do Poder Legislativo, com vistas à sanção ou veto do Governador do Distrito Federal; e
- VIII - exarar atos e estabelecer normas para organização do sistema jurídico do Distrito Federal.

Segue a tabela referente às demandas provenientes da PGDF que ingressaram na Auditoria até 31 de dezembro de 2022 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
06	00

**Seguem em anexo ao presente Relatório todas as demandas.*

3.6. DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT

A maior parte dessas demandas tiveram origem do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), ramo do Ministério Público da União responsável por exercer o controle das matérias relacionadas ao Distrito Federal, exercendo duas funções nas causas de competência do Tribunal de Justiça e dos Juizes do Distrito Federal e Territórios, nos termos do que estabelece a Lei Complementar nº 75/1993.

As informações requisitadas estão relacionadas a diversos temas, como por exemplo, legislação militar, e outros. Os demais pedidos de informações foram solicitados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2022, sendo que da totalidade pedido, todas foram cumpridas, conforme demonstra o quadro abaixo:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
01	00

**Segue em anexo ao presente Relatório todas as demandas.*

3.7. SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA - SA

As Solicitações de Auditoria são exaradas pelos órgãos de controle (CGU, CGDF, TCDF, TCU e CGU) ao CBMDF, com o intuito de se averiguar determinada situação para que os Auditores de Controle Interno (ou a autoridade correspondente) possam fazer um juízo de valor, pronunciar-se e dar subsídios às decisões ou determinações dos órgãos.

A Solicitação de Auditoria é definida como sendo um documento utilizado para formalizar, ao gestor dos recursos ou ao responsável pela área, a solicitação de documentos, de justificativas, informações e de esclarecimentos sobre os assuntos relevantes e pertinentes ao longo dos trabalhos de auditoria.

Ademais, salienta-se que as demandas denominadas de Solicitações de Auditoria seguem os mesmos procedimentos internos acima relatados no tocante ao cumprimento.

Uma dificuldade encontrada no tocante ao cumprimento das solicitações está relacionada com os prazos. Geralmente, tais solicitações já adentram à Auditoria com o prazo em andamento e/ou os segmentos competentes não respondem no prazo estipulado. Isso gera pedidos de prorrogações.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2022:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
12	00

*Segue em anexo ao presente Relatório todas as demandas.

3.8. **PROCEDIMENTOS INTERNOS**

Os procedimentos internos/outros consistem em demandas originárias dos segmentos internos do CBMDF, bem como de respostas exaradas com fundamento em solicitações realizadas pela Controladoria do CBMDF. Diversos segmentos do CBMDF remeteram documentos à Auditoria, sejam relacionadas às respostas de diligências oriundas da auditoria ou solicitações de providência de medidas:

Segue tabela abaixo contemplando as demandas internas/outros, incluindo aí as pendentes de conclusão.

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
99	03

*Segue em anexo ao presente Relatório todas as demandas.

3.9. **OUTROS (Casa Militar, MPCDF, TJDF, Secretaria de Economia, PCDF, etc)**

A Auditoria recebe poucas demandas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, após a entrada dos processos eles são analisados e demandados para os setores competentes que devem responder sobre os questionamentos e atender às solicitações, após o trâmite processual as matérias retornam à Auditoria que analisa sobre os pontos questionados e seus devidos cumprimentos.

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
09	00

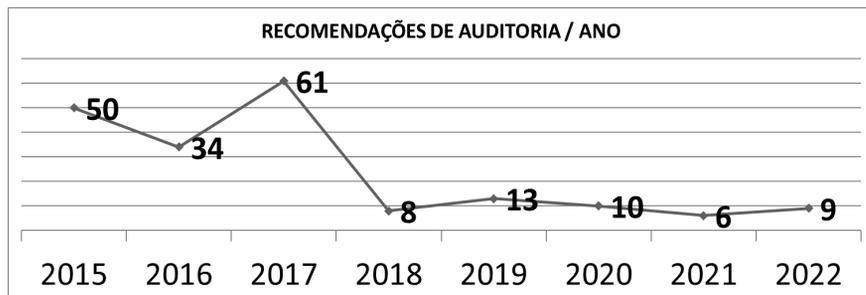
*Segue em anexo ao presente Relatório todas as demandas.

4. **RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF**

Esta atividade foi prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2022. O início do funcionamento da Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR, diretamente vinculada ao Auditor do CBMDF, tornou-se público por meio do BG nº 084, de 07 de maio de 2014; e possui, dentre outras responsabilidades o planejamento e a coordenação das auditorias programadas, especiais e ordinárias acerca da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal da Corporação.

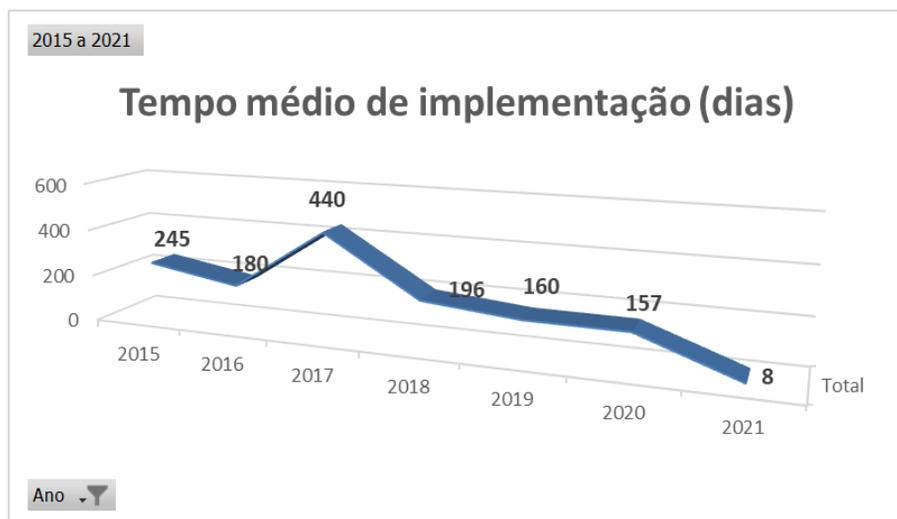
Por meio desta Seção a Auditoria do CBMDF acompanhou no ano de 2022 o controle das recomendações exaradas pela sua Auditoria Interna. Consta nesta seção o acompanhamento de todas as recomendações de auditorias que constavam com o status de pendente em 2022, desde às apuradas em anos anteriores e que não tiveram solução adequada no ano da emissão até as recomendações exaradas no próprio ano de 2022.

O Gráfico abaixo, traz a evolução quantitativa das Recomendações de Auditoria exaradas ao longo dos últimos anos.



Destaca-se que a depender da complexidade e temática de cada ação de auditoria, podem haver grandes diferenças na quantidade de recomendações, não sendo o número de recomendações um indicador a ser analisado de forma individual.

Importante entender que as recomendações se tornam um trabalho cumulativo, à medida que as mais complexas não são possíveis de ser implementadas de forma célere, e exigem monitoramento ao longo dos anos subsequentes, conforme é possível extrair do gráfico abaixo, que traz o tempo médio de implementação das recomendações dos anos de 2015 a 2022:



O Relatório individualizado de todas as recomendações acompanhadas ao longo do ano de 2022 segue anexo (protocolo SEI nº [106645556](#)).

5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

No Exercício de 2022 ocorreram situações que prejudicaram o exercício das atribuições previstas no PAINT 2022, embaraçando as ações planejadas, quais sejam:

- Movimentação excepcional de membros da CTROL/AUDIT;
- Da limitação de pessoal. Dificuldade na escolha e excesso de substituição de presidentes e membros das comissões;
- Da limitação na qualificação dos mesmos, por contenção orçamentária de despesas;
- Das atribuições inerentes à profissão Bombeiro Militar, no tocante a escala em serviços operacionais de 24 horas, formaturas, representações, reuniões, comissões e cursos;
- Das dispensas regulamentares (médicas, férias e afastamento, etc).

Em relação à falta de pessoal nas fileiras de trabalho da Auditoria do CBMDF, destaca-se que essa é uma situação que se repete ao longo dos últimos anos, porém que não se trata de caso isolado na Corporação, uma vez que se percebe nas auditorias realizadas a constante baixa do número de militares nas diversas seções do Corpo de Bombeiros.

No caso da Auditoria do CBMDF em específico, pesa-se o fato de que ao longo dos últimos 8 anos vem sendo realizado um trabalho de implementação de Auditorias Planejadas, elaborando-se as respectivas Matrizes de Planejamento de Auditoria, em consonância com o previsto nos diversos Manuais dos Órgãos de Controle da União e do DF, e efetivando um rigoroso acompanhamento das Recomendações exaradas por esta Auditoria Interna. Trabalho esse que tende a aumentar de forma agregada a cada ano que se passa, pois nem sempre é possível o cumprimento de todas as recomendações no mesmo ano de sua publicação, tendo em vista o grau de complexidade que as mesmas podem ter.

A Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira - CTROL/AUDIT/SECOF, durante o exercício de 2022, foi demandada com serviços de análise de processos de reconhecimento de dívidas e auditoria especial da sustentabilidade do sistema de saúde, fato esse que impactou as auditorias que deveriam ser prestadas por esta seção. Segue abaixo o efetivo da Seção:

- 01 (um) major do Quadro complementar (Contador) - Chefe da Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira - AUDIT/SECOF. Este militar, titular da seção, encontra-se cursando o Curso de Altos Estudos para Oficiais - CAEO conforme publicado no BG 225 de 08 de dezembro de 2022. Um Major do quadro complementar, Chefe da Seção de Coordenação de Auditorias - AUDIT/SECOR, está respondendo desde dezembro de 2022 pela SECOF; e

- 01 (um) SubTen. QBMG-1.

Conforme relatado no Memorando nº 24/2020 - CBMDF/AUDIT/SACON (35183756) do Processo - SEI (00053-00032032/2018-41), a Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira - CTROL/AUDIT/SECOF, antiga SACON*, fazia a inscrição contábil dos devedores do CBMDF e o controle dessas contas ao mesmo tempo, situação essa corrigida, passando a ser feita nos setores adequados, quais sejam: as UGs do CBMDF. Além disso, eram mais de 420 processos, dos quais 376 eram físicos (arquivados na seção). A SECOF conseguiu digitalizar os processos para o sistema SEI e encaminhá-los para seus respectivos setores no final do exercício de 2022.

Há que se consignar, ainda, que a Auditoria do CBMDF é responsável por acompanhar a implementação das recomendações das auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Externo, além das diligências solicitadas por estes órgãos, que demandam por prazo determinado, às vezes muito exíguo. No decorrer do processo de instrução e retorno das informações ao Órgão Externo demandante, a Auditoria se depara com algumas dificuldades para o cumprimento do prazo estipulado em decorrência de atraso no encaminhamento das informações, o que impacta na análise e conferência se as respostas atendem ao que foi solicitado.

Embora, no geral, os setores do CBMDF trabalhem no sentido de encaminhar as informações e atenderem as recomendações dos órgãos externos, não se pode deixar de mencionar a dificuldade em acompanhar as recomendações que demandam tempo para serem atendidas, e solicitar a demonstração do cumprimento, porque alguns segmentos entendem que a resposta deve ser enviada apenas quando o órgão demandante a solicitar.

Na mesma seara, a Seção de Coordenação de Auditorias - CTROL/AUDIT/SECOR, responsável por planejar e providenciar a execução de todas as Auditorias Planejadas e Especiais do CBMDF, bem como por manter o acompanhamento das Recomendações exaradas pela Auditoria Interna, conta com 2 (dois) militares para providenciar tal feita.

A Seção de Auditoria de Governança Institucional (CTROL/AUDIT/SAGIN) foi impactada positivamente em 2022 para desenvolver seu ofício regimental de "controle e fiscalização da gestão de riscos, avaliando e sugerindo alteração na metodologia adotada pela Corporação, conforme dispõe o art. 89, Inciso I, Alínea "d", do Regimento Interno do CBMDF. Pois com o advento dos DECRETOS DISTRITAIS Nºs 37.302, DE 29 DE ABRIL DE 2016 E 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019, no que diz respeito às boas práticas gerenciais dos órgãos integrantes da estrutura do Complexo Administrativo Distrital, foi implantada a Gestão de Riscos no DEALF - Departamento de Administração Logística e Financeira, no DESEG - Departamento de Segurança Contra Incêndio, na DITIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/DEPCT e no DERHU - Departamento de Recursos Humanos.

Dessa forma a Seccional CTROL/AUDIT/SAGIN empreendeu, com afinco, monitoramento do desenvolvimento da gestão de riscos desses departamento, *pari passu* à implantação do Programa de Integridade do CBMDF, objeto requisitório contido ao art. 21 do mencionado DECRETO DISTRITAL Nº 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Destaca-se que o efetivo da CTROL/AUDIT/SAGIN - Seção de Auditoria de Governança Institucional foi melhorado em 2022, com a lotação do Sr. Subtenente Manoel Marques de Andrade para prestar assistência administrativa à Seccional, por ocasião das atividades desenvolvidas junto ao Sistema SaeWeb - Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal, decorrentes de imprescindível apoio consultivo da CGDF, prestados pelos Srs. Auditores de Controle Interno da CGDF, Luciano Guimarães Violati e Robson Lopes da Gama Júnior, entre outros. Dessa forma até o final do ano de 2022 a SAGIN/AUDIT que contava apenas com um TC da Reserva Remunerada, nomeado pelo instituto da Prestação de Tarefa por Tempo Certo e mais 01 (um) Major Chefe da Seccional, passou a contar também com o Sr. Subtente M. Andrade, restando ainda pendente mais 01 (um) oficial e outra praça.

Assim, não obstante tais limitações expostas, neste período os militares da Auditoria procuraram executar todas as missões com responsabilidade e eficiência, buscando implantar sistemas de auditoria, além de procurar conhecer melhor o sistema de gestão do CBMDF.

*Obs: A nomenclatura das seções que compõem a Auditoria do CBMDF foram atualizadas desde dezembro de 2020, conforme publicação em Boletim Geral (Suplemento ao BG 223, de 1º de dezembro de 2020).

Visita técnica do Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC) ao Controle Interno Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e a integração das instituições, através de visita técnica da Delegação do CBMAC, conforme solicitação contida no processo SEI 00053-00144350/2022-30, nos termos do ofício nº 2035/2022/CBMAC ([91490525](#)), composta pelo seguintes militares:

Certifico, para os devidos fins de direito, que os servidores abaixo relacionados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, participaram da Visita Técnica ao CBMDF, ocorrida entre os dias 03 a 07/10, conforme cronograma [\(96538877\)](#).

I - Nome: 1º Ten. QOBMAC Jônatas da Costa Gomes

Função: Controlador Interno do CBMAC

Matrícula: 9163131-5

II - Nome: Marclícia Silva de Jesus

Função: Gestora da Controladoria Interna do CBMAC

Matrícula: 9135600

III - Nome: Thaís Lopes da Silva

Função: Técnica Auxiliar da Controladoria Interna do CBMAC

Matrícula: 9567909-1

6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.

6.1. CAPACITAÇÃO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS POR MILITARES DA AUDITORIA EM 2022

No exercício de 2022 não houve cursos de capacitação na auditoria do CBMDF, conforme o Plano Geral de Cursos - PGC, por motivo de limitação orçamentária-financeira, os militares da Auditoria não participaram de nenhum curso programado no PGC.

Entretanto, os militares buscaram se capacitar por outros meios, conforme abaixo:

CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO EFETIVO DA AUDITORIA DO CBMDF EM 2022					
Posto/Grad.	Nome	Matrícula	Cargo/função	Cursos	Local
Ten-Cel. QOBM/Comb.	CARLA SIMONE DA SILVA BORGES	1400094	Auditora	Encontro de Ordenadores de despesa e unidades de Controle do GDF	Controladoria Geral do Distrito Fed
Ten-Cel. QOBM/Comb.	CARLA SIMONE DA SILVA BORGES	1400094	Auditora	"Controle + tecnologia + inovação = a soma que nos leva a um serviço público melhor", da VI Semana de Controle da CGDF,	Controladoria Geral do Distrito Fed
Ten-Cel. QOBM/Comb.	CARLA SIMONE DA SILVA BORGES	1400094	Auditora	FUNDAMENTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (TURMA OUT/2022)	Escola Nacional de Administração - Enap
Ten-Cel. QOBM/Comb.	CARLA SIMONE DA SILVA BORGES	1400094	Auditora	FÓRUM DE GOVERNANÇA CGDF	Controladoria Geral do Distrito Fed
Ten-Cel. QOBM/Comb.	CARLA SIMONE DA SILVA BORGES	1400094	Auditora	Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em Gestão de Riscos, "Programa de integridade e operação da ferramenta SAEWEB" - CGDF	Corpo de Bombeiros Militar do Federal
Maj. QOBM/Comb.	ALEXANDRE DIAS LINS	1924493	Auditor-Adjunto	Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em Gestão de Riscos, "Programa de integridade e operação da ferramenta SAEWEB" - CGDF	Corpo de Bombeiros Militar do Federal
Ten-Cel. RRm/PTTC	BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA	1399895	Assessor da SAGIN	Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em Gestão de Riscos, "Programa de integridade e operação da ferramenta SAEWEB" - CGDF	Corpo de Bombeiros Militar do Federal
1º Ten. QOBM/Int.	1º Ten. QOBM/Int.	1404183	Assessor da SAGON	Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em Gestão de Riscos, "Programa de integridade e operação da ferramenta SAEWEB" - CGDF	Corpo de Bombeiros Militar do Federal
Maj. QOBM/Comb.	IVE LORENA ATHAYDES DA SILVA	1575246	Auditora-Adjunta	Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em Gestão de Riscos, "Programa de integridade e operação da ferramenta SAEWEB" - CGDF	Controladoria Geral do Distrito Fed
Maj. QOBM/Compl.	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	2398553	Chefe da SECOF	Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em Gestão de Riscos, "Programa de integridade e operação da ferramenta SAEWEB" - CGDF	Controladoria Geral do Distrito Fed
Maj. QOBM/Compl.	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	2398553	Chefe da SECOF	Curso de Altos Estudos para Oficiais dos Quadros de Saúde e Complementar - CAEO/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Federal
Maj. QOBM/Compl.	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	2398553	Chefe da SECOF	Decifrando a LGPD	Escola de Governo do Distrito Fed
Maj. QOBM/Compl.	BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO	1919960	Chefe da SECOR	Decifrando a LGPD	Escola de Governo do Distrito Fed
Maj. QOBM/Compl.	BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO	1919960	Chefe da SECOR	Treinamento para Condução de Viaturas de Porte Leve/Sistema Off-Road, realizado no CEMEV (apto e autorizado).	Corpo de Bombeiros Militar do Federal

1º Ten. QOBM/Int.	1º Ten. QOBM/Int.	1404183	Assessor da SACON	Curso de Data Privacy Fundamentais (Fundamentos de privacidade de dados),	Escola Nacional de Administração - Enap
1º Ten. QOBM/Int	ERLERANDRO LOPES DA SILVA	1404183	Assessor da SACON	Curso Fundamentos da LGPD	Escola Nacional de Administração - Enap
1º Ten. QOBM/Int	ERLERANDRO LOPES DA SILVA	1404183	Assessor da SACON	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO	Escola Nacional de Administração - Enap
1º Ten. QOBM/Int	ERLERANDRO LOPES DA SILVA	1404183	Assessor da SACON	Ley de proteccion de datos. Conoce tus derechos (Lei de Proteção de Dados. Conheça seus direitos)	Universitat Autònoma de Barcelona
Sub-Ten. QBMG-1	CLAYTON SÁVIO F. DE ARAÚJO	1405755	Auxiliar da SACON	Decifrando a LGPD	Escola de Governo do Distrito Federal
2º Sargento QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	1405899	Auxiliar da SECOR	Treinamento para Condução de Viaturas de Porte Leve/Sistema Off-Road, realizado no CEMEV (apto e autorizado).	Corpo de Bombeiros Militar do Federal
2º Sargento QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	1405899	Auxiliar da SECOR	Decifrando a LGPD	Escola de Governo do Distrito Federal
2º Sargento QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	1405899	Auxiliar da SECOR	Curso de Altos Estudos para Praças- CAEP	Centro de Formação de Praças do C

6.1.1. **REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM GESTÃO DE RISCOS, PROGRAMA DE INTEGRIDADE E OPERAÇÃO DA FERRAMENTA SAEWEB -**

Foi enviado esforços pela Auditoria do CBMDF, junto a Controladoria-Geral do Distrito Federal no intuito de viabilizar a realização de tal treinamento junto aos setores mais sensíveis da corporação. Foi realizado o contato com a Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade na pessoa de seu coordenador, Sr. Robson Lopes da Gama Júnior, que nos atendeu prontamente para a realização do evento.

O calendário foi confeccionado contendo as datas, locais e horários para a execução do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em Gestão de Riscos, "Programa de integridade e operação da ferramenta SAEWEB". O público alvo composto pelos Membros do Comitê Interno de Governança, Membros do Comitê de Gestão de Riscos, Ajudante-Geral, Comandante Especializado e os Chefes da ASTAD, ASPAR e da ASJUR.

A primeira ação teve como objetivo a apresentação de uma visão geral dos conceitos de gestão de riscos e das funcionalidades do sistema SAEWEB. E foi dado enfoque especial a respeito das responsabilidades dos gerentes de riscos para o efetivo gerenciamento dos riscos. Nesse contexto, foi evidenciado o papel da alta gestão na disseminação da cultura de gestão de riscos em toda a Corporação. Também se fez reforçada a importância da cobrança da implantação dos controles por meio dos *reports* mensais e completos de gerenciamento dos riscos por parte dos gerentes de riscos dos setores onde já ocorreu a implantação.

O Cronograma do Programa de Capacitação Continuada foi realizado, conforme tabela:

Público Alvo	Local	Data	Horário
Comitê Interno de Governança, Comitê de Gestão de Riscos, Ajudante-Geral, Comandante Especializado, Chefe da ASTAD, Chefe da ASPAR e o Chefe da ASJUR.	Salão Nobre Palácio Imperador Dom Pedro II (QCG)	01/09/2022	De 14h às 16h.
Comandantes de Área, Diretores: de Inativos e Pensionistas, de Saúde, de Orçamento e Finanças, de Contratações e Aquisições, de Materiais e Serviços, de Ensino, de Pesquisa Ciência e Tecnologia, de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Vistorias, de Estudos e Análise de Projetos, de Investigação de Incêndio. Auditor, Corregedor, Ouvidor, Chefe do Núcleo de Custódia e Chefes de Seção do Estado Maior Geral.	Auditório do CEPED	15/09/2022	De 09h às 12h.
Comandante do Centro de Comunicação Social, Comandantes: do Centro de Inteligência, do Centro de Perícias Médicas, do Centro de Assistência Bombeiro Militar, do Centro de Capacitação Física, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, do Centro de Obras e Manutenção Predial, do Centro de Suprimento e Material, do Centro de Estudos de Política Estratégia e Doutrina, do Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e do Centro de Treinamento Operacional. Administradores da Policlínica Médica e Odontológica.	Auditório do CEPED	13/10/2022	De 09h às 12h.
Comandantes dos Grupamentos de Multiemprego e Especializados.	Auditório do CEPED	17/11/2022	De 09h às 12h.
Subcomandantes dos Grupamentos de Multiemprego e Especializados.	Auditório do CEPED	01/12/2022	De 09h às 12h.

6.2. **AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF / REFERENTES AO ANO DE 2022**

6.2.1. **INSTALAÇÕES / SEGURANÇA**

A Auditoria do CBMDF, localizada nas instalações do prédio da Defesa Civil do DF, no SIA trecho 6, desde abril de 2016, local cedido de forma gratuita pela SSPDF; prédio originalmente locado para a Defesa Civil do DF e Secretaria da Ordem Pública e Social - SEOPS, e por haver espaço disponível fomos alocados, inicialmente de forma temporária.

Especificamente a Auditoria dispõe de três estações de trabalho, utilizando apenas o mobiliário da SEOPS, tais como: mesas.

O prédio conta com portaria e monitoramento parcial com câmeras;

Salas com banheiros, ar-condicionados, rede sem fio *wi-fi*;

Compartilhamento de local com outros Órgãos do GDF e da Controladoria do CBMDF.

Foi destinado um novo local para as novas instalações da Auditoria/Controladoria. Existe a possibilidade de elas serem alocadas no anexo III do Quartel Central que está em fase de construção.

6.2.2. NORMATIVOS ELABORADOS

No ano de 2022 não foi elaborado pela auditoria do CBMDF nenhum novo normativo.

6.2.3. EQUIPAMENTOS

- Computador Micro Thinkcentre, Marca Lenovo, Processador Intel Core I5 3.10 Ghz, Memória Ram 8gbytes, Disco Rígido 1 Terabyte, Windows 7
Quantidade: 1 unidade
- Cadeira Giratória - Com poltronas ergonômicas, com espaldar alto, com braços, modelo SLIM PU JD700
Quantidade: 14 unidades
- Caixa de som portátil, potência de 3W RMS, conexão USB, medindo 190X75X85MM, com tecnologia plug-and-play, cor preta
Quantidade: 1 unidade

6.2.4. AQUISIÇÃO DE METODOLOGIAS / SOFTWARES

Não ocorreram aquisições de novos softwares no ano de 2022.

6.3. PESSOAL

Considerando as competências normativas da Auditoria do CBMDF, Prevista nas legislações seguintes: Lei nº 8.255, de 20 de março de 1991; Regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010; Normatização Interna: Portaria nº 24 - Regimento Interno do Corpo de bombeiros Militar do Distrito Federal, publicado no Suplemento ao BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020.

Considerando que, para desempenhar as atividades descritas nas legislações supramencionadas, a Auditoria do CBMDF deveria contar com um efetivo de pessoal mínimo de 10 (dez) Oficiais e 11 (onze) Praças, sendo que no transcorrer do ano houve diversas movimentações, chegando em 31 de dezembro de 2022 com um efetivo de 3 Oficiais Combatentes, 03 Oficiais Complementares, 01 Oficial PTTC, 02 Oficiais Condutores, 01 Oficial Intendente e 06 Praças, quantitativo correspondente a 76% do efetivo total, ou seja, um *déficit* de pessoal de aproximadamente 24%.

As movimentações de pessoal ocorridas durante o ano de 2022, se deram da seguinte forma:

- 03 movimentações do Auditor do CBMDF.
 - Nomeação do Ten-Cel. QOBM/Comb. ANTONIO ALVARO RIGAUD DE MELO JUNIOR em 05/04/2022 - Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) 065;
 - Exoneração do Ten-Cel. QOBM/Comb. ANTONIO ALVARO RIGAUD DE MELO JUNIOR em 06/06/2022 - DODF 105;
 - Nomeação da Ten-Cel. QOBM/Comb. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES em 06/06/2022 - DODF 105.
- 07 movimentações do Auditor-Adjunto:
 - Nomeação da Ten-Cel. QOBM/Comb. IVE LORENA ATHAYDES DA SILVA em 22/03/2022 - Boletim Geral (BG) 055;
 - Exoneração da da Ten-Cel. QOBM/Comb. IVE LORENA ATHAYDES DA SILVA em 29/04/2022 - BG 079;
 - Nomeação do Ten-Cel. QOBM/Comb. PABLYO ALESSANDRO TONHA CASTRO em 29/04/2022 - BG 079;
 - Exoneração do Ten-Cel. QOBM/Comb. PABLYO ALESSANDRO TONHA CASTRO em 14/07/2022 - BG 131;
 - Nomeação do Maj. QOBM/Comb. ALEXANDRE DIAS LINS em 14/07/2022 - BG 131;
 - Exoneração do Maj. QOBM/Comb. ALEXANDRE DIAS LINS em 18/10/2022 - BG 194;
 - Nomeação do Maj. QOBM/Comb. MARIO DE VASCONCELOS PEREIRA DIAS em 13/12/2022.
- 03 movimentações de Oficial Complementar,
 - Nomeação do Chefe da SACON - Seção de Conformidade Normativa - Maj. QOBM/Compl. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA em 29/04/2022 - BG 079;
 - Nomeação do Chefe da SECOR - Seção de Coordenação de Auditorias - Maj. QOBM/Compl. BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO, em 30/06/2022 - BG 121;
 - Boletim Geral nº 18/11/22- Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira -SECOF, Maj. QOBM/Compl. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA iniciou o Curso de Altos Estudos para Oficiais - CAEO.
- 02 movimentações de Oficial Conductor,
 - Entrada do 2º Ten. QOBM/Cond. PAULO CEZAR PEREIRA em 21/11/2022 - BG 214; e
 - Entrada do 2º Ten. QOBM/Cond. CARLOS RENATO VIEIRA SILVA em 21/11/2022 - BG 214.
- 07 movimentações de Praça QBMG-1,
 - Entrada da 2º Sgt. QBMG-1 ANITA DOURADO BORGES em 31/03/2022 - BG 62;
 - Entrada do 2º Sgt. QBMG-1 JOAO PAULO ALMADA em 31/03/2022 - BG 62;
 - Saída do 2º Sgt. QBMG-1 JOAO PAULO ALMADA EM 01/06/2022 - BG 102;
 - Entrada do 3º Sgt. QBMG-1 LUCIANO CUSTÓDIO DA SILVA em 07/06/2022 - BG 106;
 - Saída do 3º Sgt. QBMG-1 LUCIANO CUSTÓDIO DA SILVA em 14/07/2022 - BG 131;
 - Entrada do Sub-Ten. QBGM-1 MANOEL MARQUES DE ANDRADE em 14/07/2022 - BG 131; e
 - Entrada do 3º Sgt. QBMG-1 KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS em 15/12/2022 - BG 229.

As alterações no *staff* de pessoal, quando não planejadas, podem implicar na perda de informações, descontinuidade e perda de qualidade dos serviços prestados, haja vista o tempo destinado a capacitar os militares movimentados, nas rotinas e temas que competem a esta setorial. Contudo, como em qualquer outra instituição, as alterações de pessoal ocorrem por motivos variados: promoções, reservas, demandas do Comando, etc.

Vale ressaltar que compõe o efetivo da Auditoria 01 (um) Oficial PTTC, e que, em razão de sua permanência se dar por tempo certo, fica cada vez mais previsível a perda de informação e descontinuidade dos serviços.

Não obstante as dificuldades de efetivo, a Auditoria tem buscado a ampliação do efetivo e constantemente sua capacitação.

Ao final do ano de 2022, o efetivo da Auditoria ficou composto conforme tabela abaixo:

EFETIVO DA AUDITORIA DO CBMDF POR SEÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO 2022			
Posto/Grad.	Nome	Matrícula	Cargo/função
Ten-Cel. QOBM/Comb.	CARLA SIMONE DA SILVA BORGES	1400094	Auditora
Maj. QOBM/Comb.	MÁRIO VASCONCELOS PEREIRA DIAS	1924493	Auditor-Adjunto/ Chefe da SAGIN
Ten-Cel. RRm/PTTC	BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA	1399895	Assessor da SAGIN
1º Ten. QOBM/Comb.	FLÁVIO UDE ZICA FERRAZ	3053693	Assessor da SAGIN
Sub-Ten. QBMG-1	MANOEL MARQUES ANDRADE	1403998	Auxiliar da SAGIN
MAJ. QOBM/Compl.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	1920077	Chefe da SACON
1º Ten. QOBM/Int.	ERLERANDRO LOPES DA SILVA	1404183	Assessor da SACON
2º Ten. QOBM/Cond	PAULO CEZAR PEREIRA	1404097	Assessor da SACON
Sub-Ten. QBMG 1	CLAYTON SÁVIO F. DE ARAÚJO	1405755	Auxiliar da SACON
3º Sargento QBMG-1	KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS	2249382	Auxiliar da SACON
Maj. QOBM/Compl.	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	2398553	Chefe da SECOF
Sub-Ten. QBMG-1	MARCOS MAGALHÃES VIANA	1405253	Auxiliar da SECOF
Maj. QOBM/Compl.	BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO	1919960	Chefe da SECOR
2º Sargento QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	1405899	Auxiliar da SECOR
2º Ten. QOBM/Cond.	CARLOS RENATO VIEIRA DA SILVA	1404189	Assessor da SEAAD
2º Sargento QBMG-1	ANITA DOURADO BORGES	1909774	Auxiliar da SEAAD



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO - Maj. QOBM/Compl. - Matr.01919960, Chefe da Seção de Coordenação de Auditorias**, em 29/03/2023, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE DA SILVA BORGES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400094, Auditor(a) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**, em 29/03/2023, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106645014 código CRC= **A42B0B02**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 06 Lotes 25 e 35 - Ed. Excellence Business Center - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - CEP 71205-060 - DF

3901-5970

00053-00041213/2023-25

Doc. SEI/GDF 106645014

Criado por 1405899, versão 239 por 1919960 em 29/03/2023 18:57:58.